PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 16/2023

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO "PREFEITO EVANDRO ANTÔNIO BAZZO".

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Medalha de Honra do Mérito Legislativo "Prefeito Evandro Antônio Bazzo" ao Deputado Federal Vander Loubet.

Art. 2º - A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vander Loubet é um deputado reconhecido por prefeitos, vereadores e lideranças, de todos os partidos, por sua grande capacidade de viabilizar e liberar recursos federais. Desde 2003, garantiu R$ 1,8 bilhão para Mato Grosso do Sul (Estado e municípios), recursos oriundos de emendas parlamentares e de programas dos ministérios do governo. Os investimentos viabilizados por Vander beneficiaram a população de praticamente todas as cidades nas áreas de saúde, saneamento básico, educação, infraestrutura urbana, esporte e lazer, habitação, cultura, assistência social e agricultura familiar. Também é reconhecido como um parlamentar que "constrói pontes". Restringe a disputa política ao período eleitoral e no exercício do seu mandato dialoga com todas as forças políticas em busca de consensos que destravem ações e medidas que venham a beneficiar a população. Outra característica marcante de Vander é seu apreço por estratégias. É um político que constantemente lê e interpreta os sinais do cenário sociopolítico a fim de formular leituras que auxiliem a tomada de decisões, tanto em eleições quanto em votações na Câmara dos Deputados.

JARDIM/MS, 07 de Julho de 2023

Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
Vereador(a)

DOC: 1696561759